




# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

 (043) 3552 1122

---

## DECRETO Nº 167/2021

**SÚMULA: Revoga os artigos 213, 214 e 215 da Lei Complementar 01/2010, Código Tributário Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - ficam revogados os artigos 213, 214 e 215 da Lei Complementar 01/2010, Código Tributário Municipal, que tratam da cobrança de taxa de conservação de vias e logradouros, sua incidência, fato gerador, base de cálculo e alíquota.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima - PR, 2 de setembro de 2021.

**Roberto Carlos Messias**  
**Prefeito Municipal**